

TERMO DE ADITAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 056/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA
VERTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** do outro lado à empresa **VERTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.427.220/0001-24, com sede na rua Coronel Rennó, n.º 07, Bairro Centro, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-015, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Alexandre Rennó Siqueira**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 693.465.426-91, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido para modificar a cláusula sétima, permanecendo inalteradas as demais.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR

Fica acrescido 02 (PCL) Pontos de coleta, correspondendo a 20% de acréscimo ao contrato, conforme descrição no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. INICIAL	QUANT. ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ACRESCIDO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA Locação mensal de ponto de coleta de imagens por faixa de rolagem com equipamentos, inclusos os serviços de instalação, transmissão de imagens até a Central de Monitoramento, configuração, manutenção e reposição de peças, com Licença de uso do software de Sistema de recepção de imagens, extração de dados, armazenamento, análises e inteligência com serviços de suporte técnico, manutenção remota, capacitação de usuários	120 MESES	24 MESES	R\$3.633,33	R\$87.199,92	R\$523.199,52

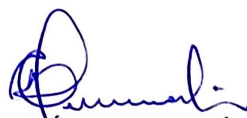
CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 25 de novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Edna Maria Lopes Dias

Secretária Municipal de Planejamento



VERTH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

Alexandre Rennó Siqueira

CONTRATADA



VISTO: PROJU

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

Tel.: (35) 3692-1735 / 1734 / 1780 □ licitaitajuba@gmail.com